



Tribunal de Contas

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DE CONTAS DE GERÊNCIA.

VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTA DO IHI GERÊNCIA DE 2022

RELATÓRIO Nº:

01 / 2024

TRIBUNAL DE CONTAS



FEVEREIRO/2024

**FICHA TÉCNICA**

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS	
NATUREZA	<i>Prestação de Contas</i>
PROCESSOS N.º 1338/2023	<i>Verificação e Julgamento de Contas</i>
FUNDAMENTO	<i>Programa de Atividades do Tribunal de Contas para 2024</i> <i>Instrução N.º 001/2012 e Lei n.º 11/2019</i>
ÂMBITO	<i>Exercício Económico de 2022</i>
OBJECTIVO	<i>Verificação da Exatidão das Informações Financeiras</i>
CICLO DE VERIFICAÇÃO	<i>4.º Ciclo/ Gerência 2022</i>
AUDITORA	<i>Ayala Pinheiro</i>
CHEFE DO DEPARTAMENTO	<i>Silvina Seny de Deus Lima de Jesus</i>
DIRETOR DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	<i>Dadilson Jacquet Correia</i>



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	3
I – INTRODUÇÃO	4
1.1. Fundamento, Âmbito e Objetivo	4
1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade.....	4
1.3. Metodologia e Procedimento	5
1.4. Responsabilidade	5
1.5. Contraditório	6
II – ANÁLISES E CONFERÊNCIA DA CONTA.....	7
2.1. Prestação da Conta.....	7
2.1.1. Prazo de Remessa	7
2.1.2. Instrução do Processo.....	7
2.2. Demonstração Numérica	8
2.3. Análise de Contas de Carácter Financeiro	8
2.3.1. Banco	8
2.4. Análise de Contas de Resultados	9
2.4.1. Orçamento (Origem/Aplicação de Fundo).....	9
2.4.2. Execução Orçamental.....	10
2.4.2.2. Despesas	11
III – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	11
3.1. Conclusões.....	11
3.2. Recomendações	12
3.2.1. Acatamento	12
3.2.2. Recomendação - Gerência de 2022.....	13
IV – EVENTUAL RESPONSABILIDADE FINANCEIRA.....	13
V – PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	14
VI – CONTA DE EMOLUMENTO	15

ÍNDICE DE TABELA

Tabela n.º1: Demonstração Numérica das Operações.....	8
Tabela n.º 2:Tabela das Conclusões	12
Tabela n.º 3: Tabela das Recomendações	13
Tabela n.º 4: Tabela Das Possíveis Irregularidades.....	14

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1: Relação Nominal dos Responsáveis	6
Quadro n.º 2: Situação das contas bancárias - Exercício económico de 2022	9
Quadro n.º 3: Evolução Orçamental.....	9
Quadro n.º 4: Execução Orçamental da Receita.....	10
Quadro n.º 5: Execução Orçamental das Despesas	11
Quadro n.º 7: Quadro do Acatamento das Recomendações Anteriores	13

ANEXOS

Anexo n.º 1: Modelo 2 – Check-list – Processo de Prestação de Contas	16
Anexo n.º 2: Conferência da Conta	18

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Art.º	Artigo
COOr	Classificador Orçamental
Db.	Dobras
DSAT	Direção dos Serviços de Apoio Técnico
DUVIC	Departamento de Unidade de Verificação Interna de Contas
IHI	Instituto de Habitação e Imobiliária
INTOSAI	Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
TC	Tribunal de Contas

I – INTRODUÇÃO

1.1. Fundamento, Âmbito e Objetivo

O presente relatório decorre da verificação interna à conta de gerência de 2022 do Instituto de Habitação Imobiliária, doravante designado por IHI.

A ação foi desenvolvida nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos de Tribunal de Contas (LOPTC) e visou a análise e conferência da conta para demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência nos saldos de abertura e de encerramento.

Procedeu-se, à análise documental e à apreciação do acatamento das recomendações referenciadas no relatório sobre a conta de gerência de 2020.

1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade

O IHI é uma pessoa coletiva de utilidade pública, com personalidade jurídica, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O IHI é tutelado pelo Ministério das Obras Publicas, Infra - estrutura, Recursos Naturais e Meio Ambiente, as suas atribuições e competências estão previstas nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-lei acima citado.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 13/02 de 30 de dezembro, o IHI tem como objetivo promover a construção de habitação de interesse social destinada ao arrendamento ou venda em regime de propriedade resolúvel ou outros legalmente fixados de acordo com o plano urbanístico aprovados, adquirir e alienar terrenos destinados a construção de habitação também gerir as casas de habitação de seu património e do Estado, cobrando as rendas taxas e prestações de propriedade resolúvel devidas.

1.3. Metodologia e Procedimento

Na realização da referida verificação, seguiu-se as orientações da Instrução nº 001/2012 e a metodologia estabelecida no Manual de Procedimento de Verificação Interna de Contas do Tribunal de Contas (TC), de modo a alcançar os objetivos pretendidos.

Os trabalhos incidiram essencialmente sobre os seguintes aspetos:

- ✓ Verificação do cumprimento da Instrução Sobre Elaboração e Apresentação de Conta (ISEAC) n.º 001/2012;
- ✓ Análise e confrontação das informações contabilísticas apresentadas nos mapas de receitas e despesas;
- ✓ Verificação do cumprimento do Programa Orçamental e Financeiro;
- ✓ Análise do controlo orçamental das despesas e das receitas;
- ✓ Certificação do cumprimento do equilíbrio orçamental no que concerne o grau de execução orçamental das receitas e das despesas; e
- ✓ Análise e conferência dos mapas de fluxo de caixa para efeitos de demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento.

O relatório preliminar foi sujeito ao exercício do contraditório nos termos do nº1 do art.º 10.º, conjugado com alínea d) do n.º 4 do art.º 42.º ambos da Lei n.º 11/2019-LOPTC republicada pela Lei n.º 10/2023 de 8 de setembro.

Após o exercício do contraditório o relatório final é sujeito a decisão do Juiz Conselheiro Relator para efeitos de quitação nos termos do n.º 6 do art.º 46.º da Lei n.º 11/2019-LOPTC republicada pela Lei n.º 10/2023 de 8 de setembro.

1.4. Responsabilidade

Na gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, as individualidade responsáveis pela gestão do IHI, encontram-se devidamente identificados no quadro da relação

nominal abaixo assinalado, sendo certo que o processo de prestação de contas é da responsabilidade do Diretor Administrativo e Financeiro à 31 de Dezembro.

Quadro n.º 1: Relação Nominal dos Responsáveis

Responsáveis	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Anual	Período de Responsabilidade	Morada
J.M.A.B	Presidente do Conselho de Administração	368 144.28	01-01-2022 a 31-12-2022	Campo de Milho
J.V.A	Administrador Adm. e Financeiro	288 770.04	01-01-2022 a 31-12-2022	Bairro de Liberdade

Fonte: Relatório e Contas

A responsabilidade do auditor consiste na análise apropriada das documentações de prestação de contas, formulando com certo grau de confiança as conclusões expressas no presente relatório, concluindo pela sua quitação ou não nos termos art.º 46.º da LOPTC.

1.5. Contraditório

Para efeitos de contraditório, em conformidade com o disposto no art.º 10.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do art.º 42.º, ambos da Lei n.º 11/2019 – LOPTC, foi remetido ao Diretor Administrativo e Financeiro, o Relatório Preliminar, para querendo, pronunciar-se sobre o seu conteúdo.

Em resposta foi remetida à Direção dos Serviços de Apoio Técnico, as alegações do Presidente do Conselho Administrativo do IHI e do Administrador Financeiro, tendo sido retificadas no âmbito do referido contraditório as informações que constavam dos mapas financeiros de modo a suprir insuficiências relatadas no relatório preliminar.

De acordo os dados remetidos em sede do contraditório foram sanadas as irregularidades detetadas, tendo o departamento tomado em consideração as alegações apresentadas pelos responsáveis pela gestão do IHI na elaboração do presente relatório.

II – ANÁLISES E CONFERÊNCIA DA CONTA

2.1. Prestação da Conta

O IHI, apresentou a conta de gerência de acordo com as orientações da ISEAC para entidades que utilizam o (Cor). De referir, que não foram remetidos ao Tribunal de Contas para efeitos de verificação interna a conta de gerência de 2021 do IHI, em violação ao art.º 1.º conjugado com o n.º 3.º do art.º 2.º do ISEAC.

2.1.1. Prazo de Remessa

De acordo com o previsto no n.º 4 do art.º 45.º da LOPTC, a remessa dos documentos de prestação de contas deverá ocorrer até a data de 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam. Porém, o IHI remeteu os documentos de prestação de conta, a este Tribunal na data de 08 de setembro de 2023, fora do prazo legalmente estabelecido.

2.1.2. Instrução do Processo

Nos documentos que compõem o processo de prestação de contas verificou a ausência de alguns documentos, referidos na ISEAC, designadamente:

- a) Guia de remessa;
- b) Cópia da ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente;
- c) Relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções; e
- d) Sínteses das reconciliações bancária.

Importa ressaltar, que alguns mapas de prestação de contas não cumpriam integralmente com o modelo definido na ISEAC, nomeadamente, mapa de receita, mapa de despesa e os mapas de conciliações bancárias.

- O mapa de receita, não contém informações relativamente à classificação da receita e o número de cada documento; e

- Os mapas das reconciliações bancárias não apresentam informações sobre os cheques em trânsito, depósito em trânsito, outras operações a adicionar, outras operações a subtrair, o valor reconciliado e o saldo contabilístico, tendo dificultado a análise da existência dos cheques em trânsito tanto o início como no final exercício económico.

2.2. Demonstração Numérica

Da análise e conferência da conta, verifica-se que o resultado da gerência, relativo ao período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o n.º 2 do art.º 46.º da LOPTC, foi o que consta da seguinte demonstração numérica:

Tabela n.º1: Demonstração Numérica das Operações

DÉBITO		
Saldo de abertura	194 006,00	
Recebido na gerência	2 136 740,00	2 330 746,00
CRÉDITO		
Saídos na gerência	1 988 569,31	
Saldo de encerramento	342 176,69	2 330 746,00

Fonte: Mapa de fluxo de caixa

2.3. Análise de Contas de Carácter Financeiro

2.3.1. Banco

O IHI a 31/12/2022 detinha 7 contas bancárias, apresentando um saldo de **Db. Db. 338 261.98** e **USD 170.01**, valores disponíveis para a gerência seguinte, tal como demonstra-se no quadro 2.

Quadro n.º 2: Situação das contas bancárias - Exercício económico de 2022

Nº de ordem	Bancos	Saldo inicial			Saldo Final		
		STD	USD	EUR	STD	USD	EUR
1	BISTP/C-1506579-101	114 445.46			285 723.64		
2	BISTP/C-1506579-102		0.16			0.16	
3	BISTP/C-1506579-103						
4	BISTP/C-1506579-105		1 729.71			169.85	
5	BGFI BANK STP, S. A	20 066.48			34 012.59		
6	AFRILAND FIRST BANK	12 915.47			10 795.84		
7	ECOBANK	8 716.71			7 729.91		
	Total	156 144.12	1 729.87		338 261.98	170.01	

Fonte: Extrato Bancário

De acordo com as reconciliações bancárias reportadas à 31/12/2022 não é possível identificar os movimentos em trânsito a adicionar e a subtrair dificultando deste modo, o apuramento do saldo de encerramento, acrescendo ao facto de que não foram remetidos nos documentos de prestação de contas o mapa síntese das reconciliações bancárias.

2.4. Análise de Contas de Resultados

2.4.1. Orçamento (Origem/Aplicação de Fundo)

Na gerência de 2022, o IHI orçamentou receitas e despesas de **Db. 39 560 337.00** e **Db. 19 429 224.64** respetivamente, conforme o quadro que se segue:

Quadro n.º 3: Evolução Orçamental

ITEM	ORÇAMENTADO INICIAL	ALTERAÇÃO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	VAR. % CORRIGIDO/INICIAL
Receitas	39 560 337.00	-	39 560 337.00	0%
Despesa	19 429 224.64	-	19 429 224.64	0%

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiro

2.4.2. Execução Orçamental

2.4.2.1. Receitas

Em 2022, foram arrecadadas receitas no montante de **Db. 2 136 740.00**, menos **Db. 37 423 597.00** que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de **5%**, conforme espelha o quadro abaixo:

Quadro n.º 4: Execução Orçamental da Receita

Classificação		Receitas Prevista (ajustada)		Receita Arrecadada		Taxa de Execução
Rubrica	Designação	Valor	%	Executado	%	
1	Receitas Correntes	38 070 510,00	96%	2 136 740,00	100%	24%
12111	Renda de casas	3 884 992,00	10%	799 112,00	37,399%	21%
1219	Outros Rendimentos Imobiliários	34 185 518,00	86%	1 334 781,00	62,468%	4%
123	Rendimentos de Operação Cambiais			2 847,00	0,133%	
14	Receitas Transferência Corrente	1 489 827,00	4%			
Total		39 560 337,00	100%	2 136 740,00	100%	5%

Fonte: Relatório e Contas e Documentos apos o contraditório

De acordo com os dados que constam do quadro foram programadas receitas no montante de **Db. 39 560 337.00**, no entanto, foram executadas receitas apenas no montante de **Db. 2 136 740.00**, correspondendo a uma taxa de execução de **5%**, o que indicia que processo de arrecadação de receitas do IHI precisa de ser revisto através de adoção de medidas/políticas eficazes, capazes de potenciar maior cobrança relativamente as receitas patrimoniais que são basicamente compostas pelo pagamento das rendas das casas e apartamentos distribuídos pelo Estado.

De referir que as receitas arrecadadas pelo IHI são compostas apenas pelas receitas patrimoniais, não tenho havido no exercício em análise transferências correntes provenientes do Estado.

2.4.2.2. Despesas

Em 2022, foram realizadas despesas no montante de **Db. 1 988 569.31** menos **Db. 17 440 735.33** do que previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de **10.23%**, conforme descreve o quadro seguinte:

Quadro n.º 5: Execução Orçamental das Despesas

Classificação		Despesa Prevista (ajustada)		Despesa Realizada		Taxa de Execução
Rubrica	Designação	Valor	%	Executado	%	
3	Despesas Correntes	13 002 954,64	67%	1 486 177,36	75%	11,43%
31	Despesas com Pessoal	5 224 698,00	27%	529 037,68	27%	10,13%
32	Contribuições do Empregador	193 850,44	1%	27 831,80	1%	14,36%
33	Despesas com Bens e Serviços	6 213 017,00	32%	628 013,64	32%	10,11%
35	Subsídios e Transferências Correntes	275 323,20	1%	275 332,20	14%	100%
36	Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	1 096 066,00	6%	25 962,04	1%	2,37%
4	Despesas de Capital	6 426 350,00	33%	502 391,95	25%	7,82%
41	Investimentos	6 426 350,00	33%	502 391,95	25%	7,82%
Total		19 429 304,64	100%	1 988 569,31	100%	10,23%

Fonte: Mapa de Execução Orçamental

Foram observadas as normas da al. g) do n.º 1 art.º 13.º da Lei Safe, relativo ao princípio do equilíbrio financeiro, as receitas programadas/arrecadadas cobriram efetivamente as despesas realizadas.

III – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. Conclusões

Tendo por base a matéria exposta ao longo deste relatório, salientam-se as seguintes conclusões:

Tabela n.º 2: Tabela das Conclusões

Ponto do Relatório	Conclusões
2.1	O IHI não remeteu a conta de gerência de 2021, para efeitos de prestação de contas em violação ao art.º 45.º da Lei n.º 11/2019 conjugado com o art.º 1.º e o n.º 3.º do art.º 2.º do ISEAC.
2.1.1	Os documentos de prestação de contas foram remetidos para o Tribunal de Contas fora do prazo estabelecido o n.º 4 do art.º 3º ISEAC conjugado com o n.º 4 do art.º 45º da LOPTC
2.1.2	O processo de prestação de contas do exercício económico 2022, não cumpriu integralmente a Instrução n.º 001/2012, uma vez que não foram remetidas diversas informações nomeadamente, cópia da ata da reunião de apreciação das contas, relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções e síntese de reconciliações bancárias.
2.1.2	Os mapas de conciliação bancária, receita e de despesas não obedecem o modelo e as orientações previstas na Instrução nº 001/2012.
2.4.2.1/2.4.2.2	O volume financeiro na gerência de 2022 foi de Db. 2 330 746.00 , tendo encerado o exercício com um saldo de Db. 342 176. 69 .
2.4.2.1/2.4.2.2	Foram arrecadadas receitas no montante de Db. 2 136 740.00 e executadas despesas no montante de Db. 1 988 569.31 , correspondente a taxa de execução de 5% e de 10.23% respetivamente.

3.2. Recomendações

3.2.1. Acatamento

No relatório e parecer respeitante a conta de gerência de 2020, foram aprovadas recomendações aos responsáveis cuja avaliação do acatamento consta no quadro a seguir:

Quadro n.º 6: Quadro do Acatamento das Recomendações Anteriores

Nº ordem	Recomendação	Acatamento
1	Recomenda-se aos responsáveis da IHI, que doravante tenham mais atenção ao prazo legalmente estabelecido, no âmbito do processo de prestação de contas junto a este Tribunal.	Não acolhida
2	A conta a ser remetida ao Tribunal de Contas deve ser documentada e elaborada rigorosamente em conformidade com os documentos expostos no n.º 1 do artigo 4º da ISEAC.	Não acolhida

3.2.2. Recomendação - Gerência de 2022

Tabela n.º 3: Tabela das Recomendações

Ponto do Relatório	Recomendação
2.1.1	Que seja cumprido o prazo exigido na Instrução n.º 001/2012 e na Lei n.º 11/2019, para entrega dos documentos de prestação de conta.
2.1.2	A conta a ser remetida ao Tribunal de Contas deve ser documentada e elaborada em conformidade com os documentos expostos no art.º 4 da Instrução n.º 001/2012.
2.3.2.1	O IHI deve adotar com a maior prontidão políticas e medidas eficazes que visem potenciar as cobranças para que haja uma melhoria no nível de arrecadação de receitas.
Observação importante: Recomenda-se ao IHI, o acatamento de todas as recomendações anteriormente deixadas por este Tribunal, no âmbito das suas atribuições.	

IV – EVENTUAL RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

No âmbito das conclusões obtidas, salienta-se as seguintes situações que constituem irregularidades financeiras, previstas nos termos do n.º 1 do art.º 58.º da lei 11/2019LOPTC.

Tabela n.º 4: Tabela Das Possíveis Irregularidades

Ponto do Relatório	Infracções	
2.1.1	Descrição	<u>Cumprimento do Prazo</u> Os documentos de prestação de contas deram entrada na Secretaria do Tribunal de Contas fora do prazo estabelecido.
	Norma Infringida	Violação do n.º 1 do art.º 3 da Instrução n.º 001/2012; e da alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 11/19.
2.1.2	Descrição	<u>Apresentação de Conta de Gerência</u> Não foram enviados todos os documentos legalmente previstos na Instrução n.º 001/2012 (mormente, cópia da acta da reunião de apreciação das contas, relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções e síntese de reconciliações bancárias).
	Norma Infringida	Violação da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 11/2019, de 4 de novembro.

V – PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

Não obstante a ausência de certos documentos que devem compor o processo de prestação de contas, o departamento é de parecer que as demonstrações financeiras do IHI refletem a real situação financeira da entidade estando deste modo reunida as condições para que a conta seja quitada nos termos do n.º 6 do art.º 46 da Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas., republicada pela Lei n.º 10/2023 de 8 de Setembro.



VI – CONTA DE EMOLUMENTO

Os emolumentos devidos no valor de Db. 21 388.92, foram pagos na data de 27/12/2023 a favor do Cofre do Tribunal de Contas. Vide fls. 240 e 242 dos autos

São Tomé, 8 de Março de 2024,

A Técnica,

Chefe do Departamento;

(Ayala Pinheiro)

Dra. Silvina Seny de Deus Lima

Anexo n.º 1: Modelo 2 – Check-list – Processo de Prestação de Contas

Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas					
N.º	Designação	Grupo II	Verificação do processo de prestação de contas IHI/2022		
			Documentação da Conta*	Elaboração do documento**	Observações
1	Conta de Gerência	x	Sim		
2	Receitas	x	Sim		
3	Despesas.	x	Sim		
4	Saldos bancários Reconciliados.	x	Sim		
5	Relação dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência.	x	Sim	-	-
6	Contratação administrativa - Situação dos contratos.	x	Não	-	
7	Contratação administrativa - Formas de adjudicação.	x	Não	-	
8	Execução de programas e projectos de investimento (plurianual).	x	Não	-	
9	Subsídios concedidos.	x	Não	-	
10	Subsídios obtidos.	x	Não	-	
11	Relatório de gestão.	x	Sim	-	-
12	Relação nominal de responsáveis.	x	Sim		
13	Relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções.	x	Não	-	
14	Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente.	x	Não		
15	Norma de controlo interno (d)	x	Não		
16	Relação de documentos de receita e de despesa.	x	Sim		
17	Certidões ou extractos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício.	x	Sim		
18	Certidões dos juros obtidos no exercício.	x	Não	-	
19	Certidão emitida pela Direcção do Orçamento, relativa às importâncias recebidas de verbas inscritas no OGE.	x	Não	-	
20	Certidão emitida pela Direcção do Tesouro relativa ao saldo de créditos libertos no final da gerência.	x	Não	-	
21	Certidões ou documentos equivalentes comparativos das importâncias recebidas de outras entidades.	x	Não	-	
22	Certidões emitidas pelas respectivas instituições de créditos certificado pelo respectivo departamento da				



	Direcção do Orçamento.				
23	Último mapa de pedido de libertação de créditos certificado pelo respectivo departamento da Direcção do Orçamento.	x	Não	-	
24	Guia de Receitas emitidas e não cobradas.	x		-	
25	Demonstração das divergências verificadas entre valores certificados p/ instituições de crédito e o valor escriturado na conta de gerência.	x	Não	-	
26	Reconciliações bancárias	x	Sim		
27	Síntese das reconciliações bancárias.	x	Não		
28	Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos.	x	Não		

*Verificar se, os documentos de envio obrigatório integram o processo de prestação de contas.

**Verificar se, os documentos que integram o processo de prestação de contas estão elaborados de acordo com os mapas previstos pela ISEAC n.º 001/12 e Cor.



Anexo n.º 2: Conferência da Conta

Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2022 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2021.	Não	Saldo abertura 2022: Db. 194 006.00
			Saldo encerramento 2021: 194 006.00
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Totais recebimentos: Db. 2 136 740.00
			Totais pagamentos: Db. 1 988 569.31
			Saldo apurado: Db. 148 170.69
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2022 do Balanço.	Não	Saldo gerência seguinte: Db. 342 176.69
			Disponibilidade do banco: Db. 338 261.98 , USD. 170.01, e em Euro. 0
			Disponibilidade do caixa: Db. 0
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sim	Total dos pagamentos: Db. 1 988 569.31
			Total das despesas paga: Db. 1 988 569.31
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Sim	Total dos recebimentos: Db.. 2 136 740.00
			Total de receita cobrada: Db. 2 136 740.00
2	Balanço (Sem informação)		
2.1	O total do activo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.	Sem informação	Total ativos
			Total próprio e passivo
2.2	O valor da conta Banco		Conta Banco:



	(depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Sem informação	Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db. Sem informação Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Recebimentos: Db.0.00 Pagamentos: Db.0.00
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sem Informação	Amortizações Acumuladas Db. Amortizações do Exercício Db.
2.4	O somatório dos resultados transitados com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N.	Sem informação	
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita		
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respectivas certidões.	Sem Informação	
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem Informação	
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem Informação	
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa		
4.1	O valor total da coluna Compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar	Sem Informação	Compromissos por pagar: Db. Despesa por pagar: Db.



	expresso na Ata da reunião de apreciação da conta.		
5	Situação das Dívidas		
5.1	Os saldos de abertura das contas devedoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Não	Dívida para com o INSS até ano do 2021: Db. Sem informação
			Dívida para com o INSS do ano 2022: Sem dívidas
			Dívida com o Tesouro Público até ano de 2021: Sem informação
			Dívida com Tesouro Público do ano 2022: Sem dívidas
			Outros devedores até ano de 2021: Sem informação.
			Outros devedores do ano de 2022: Sem informação.